



---

**PORTARIA COREN-PI N.º 267, DE 03 DE ABRIL DE 2024**

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí (Coren-PI), no uso de suas competências legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973 e pelo Regimento Interno aprovado pela Decisão Cofen nº 001/2019 de 23 de janeiro de 2019, com alterações aprovadas pelas Decisões Coren-PI nº 066/2020 e 026/2021 e homologadas pelas Decisões Cofen nº 031/2021 e 029/2021, respectivamente, e;

**CONSIDERANDO** o Convite do Governo do Estado do Piauí, para a palestra Diretrizes para o Desenvolvimento de Longo Prazo do Estado do Piauí (DDLPI).

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar as Conselheiras do Coren-PI Dra. Sílvia Alcântara Vasconcelos, Coren-PI nº. 206.428-ENF, Dra. Laurimary Caminha Veloso, Coren-PI nº. 064.203-ENF, e a Assessora de Cerimonial e Eventos do Coren-PI, Sra. Louyse Paixão Alves, para participarem da Palestra Diretrizes para o Desenvolvimento de Longo Prazo do Estado do Piauí (DDLPI), que será ministrada pelo Governador do Estado do Piauí, Rafael Fonteles. A palestra ocorrerá no Centro de Convenções -Teresina-PI, no dia 08 de abril de 2024 às 18h30.

**Art. 2º** Para cumprimento desta atividade finalística AF 05 Coordenação, as Conselheiras designadas no art. 1º fará jus ao recebimento de Auxílio Representação, conforme disposto na Decisão nº 31/2023 Coren-PI.

**Art. 3º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 4º** Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Teresina-PI, 03 de abril de 2024.

**Dr. Samuel Freitas Soares**  
Conselheiro Presidente  
Coren-PI nº 328.982-ENF